



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 361/GP/2012 DE 19/09/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo Professora Língua Portuguesa e Estrangeira SFEF, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Silvia Mara dos Santos Garcia da Silveira**, registro funcional nº. 003957, Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 06/03/2006 à 06/03/2011, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2.012, acordo teor do requerimento, e teor do memorando nº. 795/SEMEC/2012 de 18/09/2012, sendo no período de **17/09/2012 à 15/12/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração